ANEXO I	PLANO DE TRABALHO CRECHE MEIMEI 2019

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Creche Meimei			CNJP 55.557193/0001-78
Endereço Rua Odete Machado Pinto nº 85 Tinga			
Cidade Caraguatatuba	Estado SP CEP11673-160	DDD/Telefone 12 3883-4648	FAX
Conta Corrente 37595-0	Banco do Brasil	Agencia 7141 -8	E-mail: cmeimei250@gmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade Ana Lúcia Monteiro Teixeira			CPF 908199777-72
RG. 25.201.735-3 SSP/SP	Cargo presidente	E-mail:	
Endereço Rua Falcão nº 1.075 Jardim Gaivotas / Caraguatatuba/SP			CEP 11673-160
Nome do Responsável pelo Projeto Célia Maria Ambrósio Eberl			CPF 995295647-91
RG / Orgão 22603045-3	Cargo Diretora Técnica Adminstrativa	E-mail ceuemaresol@gmail.com	
Endereço Rua Fernão Dias Paes Leme nº 300 apto 12 Martim de Sá			CEP 11662-010

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução	
Meimei Educação Infantil	Início	Término
	01 de abril de 2019	31 de março 2020

Identificação do Objeto

Atendimento de berçário em sistema de creche por período integral

Diagnóstico da Realidade (justificativa)

A Creche Meimei atende a 31 anos a comunidade do Tinga, com diversos projetos, essa comunidade evoluiu muito, hoje o bairro tem saneamento, calçamento, iluminação e tornou-se muito grande em população e habitações, mas ainda um bairro com ampla população de baixa renda e trabalhadora, o que tornou crescente a demanda por atendimento em sistema de creche, principalmente para berçário, sendo este o foco do projeto. A rede pública oferece este serviço de forma ampla em diversos bairros, porém ainda existe demanda reprimida a ser atendida.

O projeto busca atender essa demanda com sua especificidade para a faixa etária de berçário e com uma proposta diferenciada de atendimento pedagógico que pretende a excelência dos serviços, aliada a promoção das pessoas envolvidas, pois o berçário exige conhecimento e realizada com excelência.

Tem como objetivos centrais criar condições adequadas para o desenvolvimento global das crianças, proporcionando-lhe uma relação de conquista harmoniosa entre os seus aspectos físico, social, emocional e cognitivo, estabelecendo vínculos afetivos e de troca com adultos e outras crianças, mobilizando os responsáveis, para uma ação coletiva e participativa.

A Entidade Meimei foi criada para servir gratuitamente à população de nossa cidade e contribuir com seu desenvolvimento social.

Vem cumprindo seu papel há 31 anos e o foco de seu trabalho é a promoção, a garantia de direitos e o desenvolvimento da criança, do adolescente, e da mulher.

A demanda em nossa comunidade pelo serviço é grande e crescente, mantemos 80 crianças em parceira com a Prefeitura Municipal, continuando o convênio que perdura por 16 anos e colaborando com a população, na oferta de mais um serviço assim e os cursos de geração de renda e serviços de bem estar para a comunidade, realizados com recursos da Entidade MEIMEI.

Na creche consideramos que a criança será atendida dás 7h ás 17h30m, de segunda a sexta-feira, totalizando 10h30m de atendimento diário. Necessita de alimentos (quatro a cinco refeições no período), higiene pessoal (banho, higiene, bucal, trocas de fraldas e roupas) cuidados físicos, de saúde, afetivos, de segurança, ensino-aprendizagem, organização pessoal etc.

Para isso são necessários espaços adequados que ofereçam bem estar, segurança e possibilitem a realização de atividades ampliadoras das experiências infantis em seus aspectos físico, emocional, afetivo e cognitivo.

Torna-se necessário que os espaços tenham um mobiliário adequado, iluminação, ventilação, acessibilidade e higiene de áreas internas e externas, com lazer e aprendizagem, com manutenção constante e competente.

Os equipamentos necessitam realizar os serviços com rapidez, segurança e eficiência e será necessário a manutenção e reposição dos mesmos sempre com brevidade.

Os recursos humanos precisam ser competentes e capacitados para acompanhar as constantes mudanças educacionais. A equipe deve viabilizar as ações, com comprometimento, profissionalismo, conhecimentos pedagógicos e cuidados infantis, estando em número suficiente e com formação adequada para o sucesso da educação e ainda o uso de materiais pedagógicos, de consumo, de higiene e limpeza.

A criança traz junto de si, a família, que é em alguns casos, econômica e profissionalmente carente. Famílias que trazem para a creche as diversas dificuldades que às afligem. São elas, parcela da comunidade a qual pertencemos e que está no nosso entorno, também com suas carências e dificuldades. A Entidade por sua condição assistencial e deve dar sua contribuição no sentido de auxiliar o fortalecimento destas famílias, para que possam solucionar seus problemas, melhorando assim toda a comunidade.

3. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Meta	Etapa	Et	■ Descrição da Meta, Etapa ou	Indicador		Duração	
				Unida	Quant	Inicio	Término

CRECHE MEIMEI
C.N.P.J. 55 557 193/0001-78
Fundada em 20/05/67
Utilidade Pública Municipal Lei 1508/68 em 22/08/68
Inscrição no C.N.A.S. nº 39 de 17/04/98
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópica pela Resolução nº 39 de 17/04/98
Rua Odete Machado Pinto, 85 – Tinga – Caraguatatuba/SP

Anexo 10

Previsão de Desembolso Mensal - 2019
Despesas com Recursos Humanos, com encargos trabalhistas e previsão de reajuste salarial de 2,5 %

	Salários	Adc. Noturno hora extra	Vale Alimentação	Salário Família	Vale Transporte	Férias	1/3 Férias	13º salário	GPS empregador	FGTS	DARF-PIS	Exames admissional e demissional	Multa em caso de Demissão	Total
12 ADI	R$ 16.638,84	R$ -	R$ 1.695,00	R$ 121,15	R$ 256,00	R$ 1.386,57	R$ 462,19	R$ 1.386,57	5.060,16	1525,08	198,72	40,00	748,80	R$ 29.519,08
3 ASD	R$ 3.381,09	R$ -	R$ 423,75	R$ 72,69	R$ -	R$ 281,76	R$ 93,93	R$ 281,76	970,05	273,96	40,38	40,00	135,24	R$ 5.994,61
1 Aux. Manut.	R$ 1.127,03	R$ -	R$ 141,25	R$ 24,23	R$ -	R$ 93,92	R$ 31,31	R$ 93,92	336,54	90,16	13,46	20,00	45,08	R$ 2.016,90
1 cozinheira	R$ 1.109,70	R$ -	R$ 141,25	R$ 24,23	R$ -	R$ 92,48	R$ 30,83	R$ 92,48	331,37	88,78	13,25	20,00	44,39	R$ 1.988,75
1 Secretario	R$ 2.214,17	R$ -	R$ 141,25	R$ -	R$ -	R$ 184,51	R$ 61,50	R$ 184,51	661,18	142,75	26,45		71,38	R$ 3.687,71
3 Professoras	R$ 6.339,96	R$ -	R$ 423,75	R$ 15,74	R$ -	R$ 528,33	R$ 176,10	R$ 528,33	1.893,18	570,60	75,72		285,30	R$ 10.837,01
1 Supervisor	R$ 5.973,68	R$ -	R$ 141,25	R$ -	R$ -	R$ 497,81	R$ 165,94	R$ 497,81	1.783,81	657,10	71,35		328,55	R$ 10.117,29
	R$ 36.784,47	***R$ -***	***R$ 3.107,50***	***R$ 258,04***	***R$ 256,00***	***R$ 3.065,38***	***R$ 1.021,79***	***R$ 3.065,37***	***R$ 11.036,29***	***R$ 3.348,43***	***R$ 439,33***	***R$ 120,00***	***R$ 1.658,74***	***R$ 64.161,34***

TOTAL DOS GASTOS

Descrição	Mensal	12 meses
Salários	R$ 36.784,47	R$ 441.413,64
Adc. Noturno / Hora extra	R$ -	R$ -
Cesta Básica	R$ 3.107,50	R$ 37.290,00
Salário Família	R$ 258,04	R$ 3.096,48
Vale Transporte	R$ 256,00	R$ 3.072,00
Férias	R$ 3.065,38	R$ 36.784,54
1/3 Férias	R$ 1.021,79	R$ 12.261,52
13ª salário	R$ 3.065,37	R$ 36.784,46
GPS Empregador	R$ 11.036,29	R$ 132.435,48
FGTS	R$ 3.348,43	R$ 40.181,16
DARF-PIS	R$ 439,33	R$ 5.271,96
Exames admissional e demissional	R$ 120,00	R$ 1.440,00
Multa Demissão	R$ 1.658,74	R$ 19.904,88
Total de Gastos	**R$ 64.161,34**	**R$ 769.936,12**

Custo por Funcionário S/ encargos

Função	Salário
Auxiliar de manutenção > Aux Mat.	R$ 1.127,03
Auxiliar de Desen. Infantil > ADI	R$ 1.386,57
Auxiliar de Serv. Diversos > ASD	R$ 1.127,03
Secretario	R$ 2.214,17
Supervisora Geral	R$ 5.973,68
Cozinheira	R$ 1.109,70
Professora	R$ 2.113,32

Ana Lúcia Monteiro Teixeira
Presidente da Creche Meimei

Ivo Ferreira Pinheiro
Secretario

21/02/2019

[illegible]
C.N.P.J. [illegible] - Registro no C.N.A.S. [illegible]
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos [illegible]
Registro no SEAD [illegible] Utilidade Pública Municipal [illegible]
Registros Municipais: CDM [illegible] e CMDCA [illegible]

Atendimento diário em sistema de creche para 80 crianças	Dia		Atendimento com 5 refeições diária em sistema de creche período integral	Abril/19	Mar/20
Manutenção de quadro funcional capacitado para exercer atividades pedagógicas conforme faixa etária	Diário		Pagamento de recursos humanos para manutenção do atendimento verba do repasse.	Abril/19	Mar/20
Cumprir em 240 dias letivos o currículo da Educação Infantil da Secretaria de Educação para berçários 1 e 2	Diário		Manutenção do atendimento infantil, serviços e dos espaços.		
Atingir metas de desenvolvimento infantil em [illegible] meses de acordo com Referencial Curricular de Educação Infantil	Diário		Realização pelas professoras de atividades pedagógicas diariamente e atividades especiais de ensino com o apoio da aux. de coordenação, orientação da gestora da unidade e supervisão da secretaria municipal de Educação, avaliação e registro das mesmas nos instrumentos adotados pela rede municipal de ensino.	Abril/19	Mar/20
Atingir 100% das metas de aprendizagem estabelecidas no Currículo	Diário		Manutenção do atendimento infantil, serviços e dos espaços.	Abril/19	Mar/20
Envolver 100% da comunidade escolar nas ações pedagógicas da unidade escolar	Mensal		Divulgar eventos e inserir pais no processo de aprendizagem	Abril/19	Mar/20
Ter a participação dos pais em Projetos pedagógicos e [illegible]ntos culturais da unidade escolar	Semanal		Divulgar ações, eventos e incluir atividades com os pais e filhos juntos na Unidade escolar	Abril/19	Mar/20
Material de consumo para suporte ao pedagógico	Mensal		Manutenção das áreas do projeto Brincar é Aprender realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios.	Abril/19	Mar/20
Manutenção das áreas pedagógicas da unidade	Mensal		Serão as seguintes áreas: Trânsito Legal, Pintando o Sete,Toque da Borboleta, Bandinha Trá Lá Lá, Lar Nosso Lar, Do Meu Nariz Cuido Eu, Receitinha da Vovó, Construção, Banho Chuá Chuá, Leitura e linguagem, Quitandinha, Beleza, Fantasia, Artes, Mercadinho, Lavanderia, Pet shop e Vamos à Praia.	Abril/19	Março/20
Participação da Comunidade	Diário		Realizar eventos, palestras e reuniões com responsáveis, pais e comunidade para promover a participação dos mesmos nas ações da entidade.	Abril/19	Março/20

Processo ensino aprendizagem para 100% dos matriculados			Realização pelas professoras de atividades pedagógicas diariamente e atividades especiais de ensino com o apoio da aux. de coordenação, orientação da gestora da unidade e supervisão da secretaria municipal de Educação, avaliação e registro das mesmas nos instrumentos adotados pela rede municipal de ensino.			Abril/19	Março/20
Reuniões semanais de capacitação e HTPC e Formação oferecida por parceiros	Diário		Horário semanal de trabalho pedagógico para todos os envolvidos e formação continuada para gestor, professores e funcionários buscando a excelência no atendimento a ser realizada pela ONG ou parceiros.			Abril19	Março/20
Encaminhamento aos serviços públicos municipais			Acompanhamento e encaminhamento de pais ou crianças nos casos de dificuldades ou necessidades especiais e para serviços públicos.			Abril/19	Março/20
Educar para formar uma memória alimentar saudável nos bebês e conscientizar as famílias	Semanal e mensal		Oferecer 5 refeições diárias para 80 crianças atendidas com recursos da merenda escolar municipal.			Abril/19	Março/20
Aprimoramento das relações humanas	diário		Realizar eventos de interação entre funcionários do CEI, a diretoria da ONG, pais, responsáveis, representantes da comunidade.			Abril/19	Março/20

4.CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Total em R$	Concedente	Proponente
Recursos Humanos			769.936,12	769.936,12	
Mat.permanente/ Aquisição de equipamentos			3.890,00	3.140,00	750,00
Tarifas energia, água,telefone			20.400,00	20.400,00	
Material e Limpeza			6.187,20	6.187,20	
Material de consumo para atendimento			6.460,00	4.500,00	446,00
Assessoria Contábil			10.200,00	10.200,00	
Serviços PJ/ Manutenção emergencial			12.000,00	12.000,00	
Serviços de terceiros			5.000,00		5.000,00
Manutenção de equipamentos			3.000,00		3.000,00
Reforma dos espaços pedagógicos			3.660,00		3.660,00
Material manutenção predial			1.200,00		1.200,00
Material pedagógico			4.200,00		4.200,00
TOTAL GERAL			844.619,32	826.363,32	18.256,00

3.1.QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.

a) Pessoal e Encargos

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qdade	Salário	Salário Total Mensal	Salário Total Mensal	Recursos	
								Concedente	Proponente
Pagamento de salários e encargos	Mensal								
				TOTAL GERAL					

b) Material Permanente

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Aquisição de equipamentos		Mesa para escritório 0,50X 1,00	*01*	Fontes Móveis Escritório	450,00	450,00	450,00	
		Freezer horizontal 470 lt.	01	Magazine Luiza	2.690,00	2.690,00	2.690,00	
		Liquidificador industrial alumínio 4 Lt.	01	Comercial São Vicente	750,00	750,00		750,00
				TOTAL GERAL	3.890,00	3.890,00	3.140,00	750,00

c) **Material de Consumo**

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Material para reforma de espaços pedagógicos		**Material de pintura de áreas pedagógicas Tintas látex e esmalte, pincéis, solventes, lixas**		unidades diversas		3.660,00		3.660,00
		Material hidráulica e elétrica: fios, canos, lâmpadas, conectores etc		unidades diversas		1.200,00		1.200,00
Material de papelaria/ Pedagógico		**Itens de papelaria**		Gasto médio mensal	350,00	4.200,00		4.200,00
Material de limpeza		**50 kg. Sabão em pó**	**50 kg.**	Kg.	8,50	425,00		
		150 L. Água sanitária	**150 L.**	Litro	2,60	390,00		
		50 L. Detergente	**50 L.**	Litro	2,24	112,00		
		70L. Desinfetante	**70L.**	Litro	2,50	175,00		
		15 L.de lustra móveis	**15 L**	Litro	15,00	225,00		
		100 L. Álcool	**100L**	Litro	4,50	450,00		
		20 L. Álcool Gel	**60 L.**	Litro	4,67	280,20		
		48 L. de multiuso	**48 L.**	Litro	5,00	240,00		
		250 L. Cloro líquido	**250 L.**	Litro	4,50	1.115,00		
		10 Vassouras	**10**	unidade	14,50	145,00		
		10 Rodos	**10**	unidade	17,80	178,00		
		48 Buchas para louças	**48**	unidade	2,50	120,00		
		48 panos de saco	**48**	unidade	1,80	86,40		
		976 un. de Sacos p/ lixo	**976 un. de 100L.**	unidade	1,10	1.073,60		
		976 un.de sacos p/ lixo 40L	**976 unde**	unidade	1,00	976,00		

		Luva de borracha	**50L.** **28**	unidade unidade	7,00	196,00	**6.187,20**	
Serviços/Tarifas		**Abastecimento de Água**	**12**	mensal	800,00	9.600,00	9.600,00	
		Fornecimento energia	**12**	mensal	600,00	7.200,00	7.200,00	
		Comunicação linha telefônica	**12**	mensal	300,00	3.600,00	3.600,00	
Material para atendimento pedagógico		**Colchões de berço com capa de vinil**	**30**	unidade	150,00	4.500,00	4.500,00	
		Tatames de EVA 0,02X1,00X1,00	**20**	unidade	22,30	446,00		446,00
						42.093,20	**31.087,20**	**9.506,00**

d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Assessoria contábil	Mensal	Contratação de serviços de assessoria contábil	mensal	DN Contábil	850,00	10.200,00	10.200,00	
Manutenção de equipamentos		Reparos em mobiliário e eletrodomésticos conforme se apresentem as avarias e necessidades	mensal	Empresas diversas	250,00	3.000,00		3.000,00
Manutenção emergencial		Manutenção de telhados, substituição de 70m²piso, 48m² de forro de PVC, substituição de calhas, rufos e 4 portas em área predial de 150m²	90 dias	DM construção Civil e Pinturas		12.000,00	12.000,00	
TOTAL GERAL						25.200,00	22.200,00	3.000,00

e) Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Serviços de pedreiro e ajudante, pequenos reparos		Contratação de serviços de reparos reformas prediais Pedreiro Ajudante de pedreiro	20 dias	semestral	150,00 (o dia) 100,00 (o dia)			5.000,00
				TOTAL GERAL	250,00	250,00		5.000,00

Obs. Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com o elemento de despesa, mencionado no Cronograma de aplicação

CONCEDENTE

1.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	Etapa/fase	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês	7ºmês	8ºmês	9º mês	10ºmês	11ºmês	12ºmês	Total
Recursos Humanos		64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	64.161,34	769.936,12
Mat.permanente/ Aquisição de equipamentos		261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	261,67	3.140,00
Tarifas energia, água,telefone		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Material e Limpeza		515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	515,64	6.187,20
Material de consumo para atendimento pedagógico		375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Assessoria Contábil		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	10.200,00
Serviços PJ/ Manutenção emergencial		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Totais		68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	68.863,61	826.363,32

Obs.:
Poderá ocorrer casos em que o desembolso não seja MENSAL. Nesse caso o quadro deverá ser preenchido de acordo com a necessidade prevista para execução.

PROPONENTE (Contrapartida – se houver – não obrigatório)

Meta	Etapa/fase	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês	7ºmês	8ºmês	9º mês	10ºmês	11ºmês	12ºmês	Total
Serviços de terceiros			2.000,00				3.000,00							5.000,00
Manutenção de equipamentos			1.000,00					1.000,00				1.000,00		3.000,00
Material permanente					750,00									750,00
Reforma dos espaços pedagógicos				1.220,00		1.220,00			1.220,00					3.660,00
Material manutenção predial													1.200,00	1.200,00
Material pedagógico		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Material de consumo (outros)		446,00												446,00
Totais		796,00	3.350,00	1.570,00	1.100,00	1.570,00	3.350,00	1.350,00	1.570,00	350,00	350,00	1.350,00	1.550,00	18.256,00

1. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

item	Descrição Do item	Valor de mercado (3 cotações)	Fonte*	Custo Unitário	Custo médio
Material de consumo	Limpeza (total da lista acima descrita)	**6.203,00**	Hipervale Ltda	6.208,00	**6.203,00**
			Spani Atacadista	6.215,00	
			Encanto do Vale Ltda	**6.187,70**	
	Tatames de EVA 1,00X1,00 X0,02	**446,00**	Fabiana Brinquedos	22,30	**446,00**
			Armarinho Fernando	23,00	
			Lojas Americanas	24,00	
	Água e esgoto	**800,00**	SABESP	800,00	**800,00**
	Energia elétrica	**600,00**	EDP	600,00	**600,00**
	Material para manutenção de espaços Pedagógicos	**6.000,00**	Hidrel Hidráulica e Elétrica	10.700,00	**10.933,00**
			Solução Mat. P/ Construção	10.500,00	
			Deposito do Tinga	10.600,00	
	Material de reforma de espaços pedagógicos	**1.000,00**	Pison	1.000,00	**1.284,00**
			Depósito do Rubens	1.354,00	
			SODIMAC	1.500,00	
	Material pedagógico	**4.200,00**	Kashiura Papelaria	351,00	**351,00**
			Papelaria 3 Coqueiros	352,00	
			Silvas Papelaria	350,00	
	Telefone	**300,00**	VIVO	300,00	**300,00**
Material Permanente	Mesa de escritório	**450,00**	Fontes móveis escritório Ltda	450,00	**451,00**
			MG móveis escritório Ltda	400,00	
			Movelar Ltda	495,00	
	Freezer vertical 470 Lt		Magazine Luiza	2.690,00	**2.715,00**
			Casa Bahia	2.702,00	
			Lojas CEM	2.754,00	
	Colchonete de berço encapado de vinil	**6.000,00**	Magazine Luiza	175,00	**172,00**
			PBKIDS	193,00	
			Lojas Americanas	150,00	
	Liquidificador industrial 4 litros	**750,00**	Com. S.Vicente	750,00	**776,00**
			Multiconsertos	793,00	
			MG Make	773,00	
Serviços de terceiros pessoa jurídica	Assessoria Contábil	**10.200,00**	Dorly Contabil Ltda	880,00	**876,00**
			DN Contabil Ltda	850,00	
			RN Contábil Ltda	900,00	
	Manutenção emergencial	**12.000,00**	DM construção Civil e Pinturas	12.000,00	**13.750,00**
			SP Silva Cosntrutora	14.500,00	
			Techs Engenharia	14.750,00	
Serviços de pessoa física	Pequenos reparos	**5.000,00** (Valores na média do mercado)	Diária do pedreiro	150,00	**150,00**
			Diária do ajudante	90,00	**90,00**

7. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS (continuação)

item	Nomenclatura Do cargo/ atividade	Jornada De trabalho	Valor mensal de mercado sem encargos base de dados Prefeitura Municipal Caraguatatuba R$	Fonte* (3 cotações ou acordo/ convenção) Valores atuais sem considerar reajuste previsto para março 2019	Custo médio mensal sem encargos trabalhistas R$
Pessoal	Aux. de Serviços Gerais	40h/sem anais	1.087,38	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.127,03
	Aux. de Desenv. Infantil	40h/sem anais	1.833,86	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.386,57
	Secretário de Escola	40h/sem anais	2.779,00	Convenção Coletiva SINBIFIR	2.214,17
	Professor de Edc. Infantil	35h/sem anais	2.179,38	Convenção Coletiva SINBIFIR	2.113,32
	Aux. de Manutenção	40h/sem anais	1.066,00	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.127,03
	Diretor de Creche	40h/sem anais	6.001,89	Convenção Coletiva SINBIFIR	5.973,68
	Cozinheira/merendeira	40h/sem anais	1.362,69	Convenção Coletiva SINBIFIR	1.109,70

Obs.:
A descrição dos itens acima são exemplos que não precisam ser seguidos. Devendo a Proponente apresentar as informações sobre cada item eu compõe a planilha de custo do presente plano de trabalho

8 - Alimentos necessários ao atendimento diário de 80 crianças/ dia.

Alimentos	Proponente	Concedente
Alimentos não perecíveis: Arroz Feijão Leite em pó Fórmulas infantis Farinha de trigo Fubá Mistura para bolo Macarrão Açúcar Óleo de soja Amido de milho Farinha de mandioca Vinagre Sal **Matinais:** Achocolatado Margarina Biscoito Chás **Alimentos perecíveis:** Carnes Ovos Frutas Legumes Verduras **Alimentos especiais:** Para festas e comemorações	Doações	Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Educação

2. QUADRO DE INDICADORES QUANTITATIVO E QUALITATIVO

2.1. O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto (a) <COLABORADORA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a parceira está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

2.2. A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do quadro abaixo, e que estão assim classificados:

AÇÃO 1
AÇÃO 2 .....
AÇÃO 3 ...

Exemplo:

Ação 1. Atendimento direto
Ação 2 - atendimento complementar

AÇÃO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	META DE ACOMPANHAMENTO (MÍNIMO- MÁXIMO)
Cuidados infantis	Observação dos aspectos físicos, de saúde e bem estar			70% a 100%
Aprendizagem/ aspectos pedagógicos	Análise dos dados da avaliação do sistema ETI Brasil e da avaliação processual			70% a 100%
Nível de satisfação dos usuários	Análise dos questionários avaliativos semestrais			70% a 100%
Desenvolvimento global	Análise dos registros individuais dos professores			70% a 100%
Atendimento diário em sistema de creche para 80 crianças	Análise da frequência e dos registros diários			70% a 100%
Manutenção de quadro funcional capacitado para exercer atividades pedagógicas conforme faixa etária	Análise do registro de HTPC			70% a 100%
Cumprir em 240 dias letivos o currículo da Educação Infantil da Secretaria de Educação para berçários 1 e 2	Análise e acompanhamento técnico do Calendário Escolar			70% a 100%
Atingir metas de desenvolvimento infantil em 12 meses de acordo com Referencial Curricular de Educação Infantil	Análise técnica dos gráficos e registros do ETI da rede Municipal			70% a 100%
Atingir em 100% dos alunos as metas de aprendizagem estabelecidas no Currículo	Análise técnica dos gráficos e registros do ETI da rede Municipal			
Envolver 100% da comunidade escolar nas ações pedagógicas da unidade escolar	Acompanhamento dos registros e portifólio de eventos			

2.3. A nota atribuída a cada ação será calculada pela média aritmética obtida pela soma das notas das metas da ação e divida pela quantidade de metas que compõe esta ação.

2.4. Para cada uma das metas que compõem os indicadores (ações) acima será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA À META
> 95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO

2.5. Cada um dos indicadores de desempenho (ação) receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADORES (AÇÕES)	PESO
Ação 1	
Ação 2	
Ação 3	
.....	
Ação n	

2.6. A nota atribuída a cada indicador (ação) será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos do indicador. Somando-se os pontos atribuídos a todos os indicadores e dividindo-se este

total pela soma dos pesos aplicados, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá a performance global do(a) <COLABORADORA>.

2.7. A performance global do (a) <COLABORADORA> está associada a uma escala conceitual, classificada conforme tabela a seguir:

2.8. Memória de Cálculo

AÇÃO	META			PESO	TOTAL PONTOS AÇÃO
	Descrição	Nota (a)	Média (b)	(c)	(d)=(b)(c)
Ação 1	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
Ação 2	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
Ação n	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
			Totais		
			Pontuação Global Soma (d)/soma(c)		

Pontuação Global	Conceito
9,0 a 10,0 pontos	A – Muito Bom
7,1 a 8,9 pontos	B – Bom
5,0 a 7,0 pontos	C – Regular
Abaixo de 5,0 pontos	D – Insuficiente

9. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

01) Prestação de contas mensal dos recursos recebidos com envio de documentos necessários a comprovar a despesa, a relação dos atendidos, as metas atingidas e o cumprimento do regulamento de compras e seleção de pessoal, quando houver.
02) Prestação de contas final no término do exercício fiscal.

10. PRAZO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

OBS: INSERIR QUADRO SOBRE A PERIDIOCIDADE DA EMISÃO DOS RELATÓRIOS DE ANALISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSVO

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1. Recursos Humanos:

Funcionários	Quant	Ensino médio	Ensino Superior	Curso Técnico	Especialização
Aux. de Desenvolvimento Infantil	08	08			
Aux. de Serviços Gerais	03	03			
ADI Volante	04	04			
Auxiliar de Manutenção	01	01			
Cozinheiro	01	01			
Secretário	01			01	
Professor	03		03		
Diretor Técnico Administrativo	01				01

1.2. Instalações Físicas (Relacionar as instalações físicas e juntar documentos probatórios)

3 salas de atendimento (aula)	**1banheiro feminino para funcionários**
1 berçário com lavabo	**1banheiro masculino para funcionários**
1 refeitório com bebedouro	**1banheiro infantil**
1 área externa para lazer (solário)	**1depósito**
1 cozinha	**1secretaria**
1sala para professoras	**1 salão para reuniões e cursos**
1 lavanderia	**1 hall de entrada coberto**
1 vestiário com chuveiro	**1 sala para descanso dos funcionários**
1 salão para eventos, reuniões e atividades infantis	

11.2. Equipamentos e mobiliário:

05 Armários de aço	04 Refrigeradores	15 Tapetes de material EVA (Tatame)
01 armário de cozinha	08 Ventiladores de parede	1 máquina de moer/ralar queijo
05 prateleiras de aço	02 Ventiladores de teto	1 cx. de som para eventos
06 cadeiras estofadas.	01 Computador	1 DVD
01 mesinha MDF marfim	1 Not Book	03 móveis para bolsas tipo colmeia
02 armários de madeira	03 Escrivaninhas	04 Extintores de água pressurizada
02 Arquivos de aço com gavetas	02 mesinha de madeira para escritório.	04 Extintores de pó químico
02 Bancos de madeira	01 mesa de cozinha	01 Fogão Industrial
01 Batedeira de bolo	01 bebedouro elétrico	02 Freezer
01 Berço	01 filtro de água para o prédio todo	02 Impressoras
16 Cadeiras infantis	01 armário vestiário	02 Lava-roupas
09 Cadeirões para alimentação	01 Espelho	01 Mesas infantis de fórmica
80 Colchões de berço	01Espremedor de laranja industrial	03 mesas de fórmica de refeitório infantil com bancos
03 aparelho telefônico	03 Liquidificadores	05 mesas de madeira com bancos para refeições infantis
04 aparelho de som portátil/CD	07 Lixeiras	

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração publica federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Piano de Trabalho.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2019

Presidente
Ana Lúcia Monteiro Teixeira

13. APROVAÇAO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, de de 2019

Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Secretária Municipal de Educação

Plano de trabalho Parte 2

ASPECTOS PEDAGÓGICOS

1. Justificativa do Projeto:

A Creche Meimei propõe o atendimento em sistema de creche para suprir a demanda reprimida e sempre crescente, em vagas de berçário, que existe no bairro do Tinga e bairros adjacentes próximos ao centro. Pretende ainda dar continuidade a seus serviços assistenciais e educacionais gratuitos, que beneficiam a comunidade na qual está inserida.

2. Filosofia de Trabalho Meimei:

Trabalhar no sentido de propiciar para todos os envolvidos: crianças, adultos, pais, responsáveis, funcionários e comunidade, uma vida saudável, com garantia de dignidade, igualdade de acesso, permanência, oportunidades, autonomia, confiança e desejo de aprender.

Favorecer a socialização, a amizade e a cooperação, sem discriminação racial, sexual ou em relação aos portadores de necessidades educacionais especiais, respeitando a diversidade cultural de cada participante da vida da Entidade.

Valorizar e respeitar a natureza, compreendendo os seres humanos como parte integrante, agentes e dependentes dela.

3. Diagnóstico da realidade escolar

Sua clientela de Creche constitui-se de:
80% de famílias cujos responsáveis trabalham fora do lar.
20% de famílias onde os responsáveis estão desempregados e destes 4 famílias declaram não ter renda fixa, vivendo de ajuda de familiares.
10% das mães são adolescentes, em idade entre 14 e 17 anos.
Destas famílias:
02% - têm renda familiar acima de R$ 1.800,00
10% - têm renda familiar em torno de R$ 2.000,00
76% - têm renda familiar em torno de R$ 1.000,00
12% - têm renda familiar em torno de um salário mínimo.
Quanto ao número de filhos:
45% - dos casais possui 1 filho.
50% - possuem 2 filhos.
5% - possui mais de 2 filhos.

O meio de transporte de 82% dos usuários é a bicicleta e 18% vem à Creche de carro, moto ou a pé.
Quanto às profissões dos responsáveis encontramos:

Femininos:
60% - Diaristas
10% - Empregadas domésticas com registro
10% - Caixas de supermercado
03% - Trabalhadoras informais (sem registro em carteira)
07% - Copeiras/cozinheiras/merendeiras
02% - Serviços de escritório
08% - Outros

Masculinos:
10% - Pedreiros
20% - Vigias
10% - Ajudante Geral
40% - Trabalhadores ligados ao comércio formal e informal
20% - Outros

4. Parcerias:

Os parceiros da Creche Meimei são as empresas Colégio Tableau de enfermagem, escola Sada Shiva e Instituto Embeleze para o oferecimento de cursos de Yoga, Designer de sobrancelhas, manicure e bolsas de estudo para a comunidade, o Supermercado Spani e a Depósito do VILA que proporcionam descontos especiais e doações para alguns dos eventos que são realizados, também temos parceiros doadores: o DEECRIN e o JECRIN do Poder Judiciário estadual, a equipe voluntária amigos do Bem de São Paulo e a ABAS - Associação Banespiana de Assistência Social que proporcionam doações, o comércio local que doa prendas, serviços e alimentos para eventos, a UBS do Tinga que atende os alunos à ela encaminhados, o CRAS e o Conselho Tutelar que encaminha seus usuários à nossos serviços, a Prefeitura Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação mantém conosco uma parceria de mais de 19 anos e o CPMA do poder judiciário que envia sentenciados para serviços voluntários em pintura e manutenção predial.

5. Envolvimento dos profissionais da Escola / Relações Interpessoais na ONG:

Promover eventos e estimular os pais a participarem diretamente no planejamento e elaboração dos mesmos.

Criar situações onde os pais tenham momentos com os filhos na escola.

Organizar e realizar reuniões, palestras e horários alternativos. Realizar comemorações para Dia dos Pais, Mães e Avós.

Reuniões de grupos e reuniões individuais para orientação de pais e responsáveis.

Manter a comunidade informada através da Fan Page e do email sobre as ações realizadas na no mês e apresentar através de fotos e vídeos as atividades da ONG, manter familiares das crianças como voluntários. Encaminhamento ao atendimento de saúde.

Realizar um evento mensal, três eventos anuais maiores e utilizar os eventos e as reuniões e para conquistar colaboradores. Ser mais produtivo nas relações com empresas para viabilizar doações de gêneros. Divulgar constantemente as ações da ONG.

Realizar eventos de interação entre funcionários do CEI, a diretoria da ONG, pais, responsáveis, representantes da comunidade e de outras ONGs.

Organizar espaços para estudos e discussão sobre pontos específicos do Projeto Pedagógico, demonstrando a importância de se discutir e compreender a escola na sua totalidade, inserida na comunidade e na sociedade.

Manter a comunidade na Internet para informar as ações realizadas na semana, manter painel de recados e mural social temático do mês e rotina pedagógica exposta.

Desenvolver o Projeto de empoderamento feminino "O Espaço Delas" com atividades concientizadoras sobre o fortaleciemento feminino.

6. Expectativas dos alunos e pais:

- Que os alunos tenham uma alimentação saudável;
- Que os alunos aprendam a se comunicarem e expressarem suas necessidades;
- Que os alunos aprendam dentro de suas capacidades e faixa etária;
- Que o Programa atenda às necessidades dos pais quanto aos horários, cuidados com as crianças e resolução de problemas;
- Que o CEI ofereça lazer e recreação além de educação escolar;
- Que os espaços sejam bonitos e adequados;
- Que haja cuidados com a segurança, a limpeza e a higiene;
- Que haja sempre várias ADIs e número reduzido de crianças por sala;
- Que a busca pela qualidade seja uma constante.

7. MATRÍCULA INICIAL 2019

Atendimento Período Integral das 7h ás 17h30m. De segunda a sexta-feira.

ANO	IDADE	Total	ADIs	Professoras
BIA	0 a 18 meses	20	03	03
BIB	06 a 24 meses	20	03	
BIIA	06 a 24 meses	20	03	
BIIB	06 a 24 meses	20	03	
Totais		80	12	03

8. O atendimento abrange os seguintes aspectos:
Físico:
Mobiliário, equipamentos, decorativo, limpeza, manutenção predial, material de consumo.

Pedagógico:
Espacial, processo ensino/aprendizagem, qualidade do atendimento, manutenção da criança em creche: materiais, alimentação, higiene.

Social:
Promoção de Pessoas;
Emocional/Afetivo/Relacional;
Capacitação de funcionários, orientação a pais e responsáveis, ações de melhoria para a comunidade, ações de ampliação do envolvimento de colaboradores e parceiros.

9. Instrumentos de Avaliação do Atendimento:

Os resultados das ações desenvolvidas referem-se a toda composição do Projeto, os quais poderão ser identificados através de: registros, acolhimentos na instituição, acompanhamento, reuniões, observações, análise de desempenho e observação das mudanças comportamentais e da melhoria da qualidade de vida do alunos e colaboradores, pessoas inseridas no projeto, sendo necessária a elaboração e uso de instrumentais para o monitoramento e avaliação.

Para mensurar as metas materiais realizaremos o relatório anual de avaliação, relacionando todas as ações pedagógicas e administrativas.

Haverá ainda, os questionários avaliativos oferecidos os pais, usuários e funcionários semestralmente, a elaboração de registro de reuniões semanais com os funcionários para aferição de resultados e a Avaliação institucional Anual, envolvendo a gestão e os colaboradores.

10. Avaliação das *metas para melhoria do aspecto físico (estrutura, materiais e sua utilização):*

Para mensurar as metas materiais realizaremos os relatórios semestrais de avaliação, relacionando todas as ações pedagógicas e administrativas (tudo que foi proposto, realizado, comprado, ampliado, reformado, inovado ou consertado).

Estas informações constarão nos relatórios anuais de avaliação, **supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação.**

11. Avaliação das *metas para melhoria nas relações interpessoais (atendimento e desenvolvimento social):*

Questionários avaliativos oferecidos os pais, usuários e funcionários semestralmente, a elaboração de registro e reuniões semestrais com os funcionários para aferição de resultados e a Avaliação Geral Anual, envolvendo a diretoria e os funcionários.

Estas informações constarão nos relatórios anuais de avaliação, **supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação.**

12. Avaliação do Ensino - Aprendizagem e desenvolvimento das crianças atendidas:

A avaliação será processual, considerando todas as ações como de aprendizagem e a criança em todos os seus aspectos.

Como avaliar: A avaliação deve se basear na observação sistemática dos comportamentos de cada criança, das brincadeiras e interações no cotidiano, com utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos e produções da criança), feitas ao longo do período, em muitos e diversificados momentos, considerando os progressos das crianças durante o período em que ficam na Creche e como recurso para conhecer e acompanhar e o desenvolvimento das crianças.

O que avaliar: As atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e o apoio oferecidos às crianças individualmente e no coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças realizam: o material oferecido, o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades, as preferências das crianças, a forma como elas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, análise das produções dos alunos, seus diversos períodos de transição vividos na Creche.

Para que avaliar: Terá ainda como objetivo, a reorganização da metodologia e das atividades nela envolvidas, resultando num trabalho intencional do educador

Instrumentos de Avaliação do Ensino- Aprendizagem:

Registros:

1. Os Relatórios de Registros Diários de Avaliação elaborados pela professora durante as atividades pedagógicas em sala e fora dela.
2. Reuniões semanais com professores e educadores.
3. Relatório bimestral de avaliação do desenvolvimento de cada criança.

13. Contrapartida da Entidade/ Recursos Físicos e Materiais.

Em 2018 a ONG no que se refere ao atendimento da Unidade CRECHE MEIMEI investiu o valor total de:

Em dinheiro: **R$ 20.929,60 (vinte mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** em recursos financeiros próprios, provenientes de eventos e doações.

Em doações de gêneros, materiais e mão de obra.

Todo o recurso relacionado foi utilizado no atendimento das crianças em sistema de creche.

Estes recursos também caracterizam outras contrapartidas de Entidade, que não são mensuráveis em valores monetários, mas que auxiliam as pessoas beneficiadas com eles.

1.Vestuário e calçados doados durante todo ano às crianças carentes da creche;
2. Cursos para capacitar pessoas visando a geração de renda;
3. Cestas básicas doadas às famílias da Creche;
4. Brinquedos e equipamentos doados pela comunidade à Entidade;
5. Materiais adquiridos pela Entidade e utilizados no objeto do convênio.
6. Voluntários que ajudam nos Eventos e Palestras;
7.Voluntários que dirigem a Entidade (Diretoria).
8.Voluntários que cuidam das crianças.

Os recursos financeiros são contabilizados no Balanço Patrimonial Anual da Entidade e encontram-se à disposição para consulta no livro caixa e na publicação em jornal no Município.

Caraguatatuba,21 de fevereiro de 2019

Ana Lúcia Monteiro Teixeira
Presidente

Creche Meimei
Amor, Carinho e Dedicação

Of. 020/19

Caraguatatuba,18 de março de 2019.

Justificativa para aumento de Quadro de Funcionários.

Senhor Prefeito,

Conforme necessidade da demanda existente e por solicitação da Secretaria Municipal de Educação a Creche Meimei passou a atender 80 crianças, em berçário 1 e berçário 2 serviço que conforme resolução do Conselho Municipal de Educação necessita de uma ADI para cada 6 crianças de berçário 1 e uma ADI para cada 8 crianças de berçário 2, além disso serão necessárias mais uma auxiliar para a cozinheira e uma professora para as 20 crianças da nova sala,conforme Quadro Geral de Formação de Classes – Q4, (em anexo) aprovado pelo supervisão da Secretaria Municipal de Educação e aberto no sistema educacional

Justificando a necessidade de contratação de 5 funcionários, o que auxiliará ainda mais a comunidade que tem no momento, uma crescente lista de espera para berçários em torno de 60 crianças na data de hoje. Nosso objetivo é complementar as ações do município, auxiliando na melhoria da comunidade, realizando ações que envolvam a educação, o desenvolvimento das crianças e de suas famílias, oferecendo cursos, palestras e serviços totalmente gratuitos, capacitando profissionais, favorecendo a geração de renda e o apoio aos mais necessitados.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Célia Maria A. Eberl
Diretora Técnica da Creche Meimei

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR
Prefeito Municipal de Caraguatatuba

Fundada em 21/05/87 - Utilidade Pública Municipal Lei 1506/88 em 22/08/88
C.N.P.J. 55.557.193/0001-78 - Inscrição no C.N.A.S. n.º 39 de 17/04/95
Certificado Federal de Entidade de Fins Filantrópicos pela Resolução n.º 39 de 17/04/98
Rua Odete Machado Pinto, 85 – Tinga – Caraguatatuba/SP
Fone: (012) 3883 – 4648 - E-mail: cmeimei250@gmail.com

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Tendo em vista a formalização da renovação do Convênio firmado com a creche MEIMEI e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, **APROVO** o Plano de Trabalho 2019 apresentado pela entidade, pelo período de 31/03/2019 a 30/03/2020 com o respectivo repasse de valor no montante global de R$ 826.363,32 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Dimas Germano da Silva
SUPERVISOR DE ENSINO

Márcia Regina Paiva Silva Rossi
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO